



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Portos Seguros
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONATPA
GERENTE NACIONAL:	Giselle Alves de Oliveira
VICE GERENTE NACIONAL:	Jaime Fiomaro dos Santos Neto
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Operações portuárias, seja nas instalações portuárias públicas ou privadas.	
Metodologia de implementação das investigações	
Levantamento de informações estratégicas; Definição dos portos/terminais que serão alvo das ações;	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
A partir do recebimento de denúncias, as NFs serão distribuídas dentro do núcleo da CONATPA, pelo critério territorial: onde a instalação portuária estiver localizada.	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<p>1. Realizar audiências para tratar de eventuais irregularidades encontradas em instalações portuárias na qual se verificou as condições do meio ambiente do trabalho e que foi firmado TAC ou ajuizada Ação Civil Pública. Neste caso considera-se também atendido caso ocorra novo relatório pericial ou relatório de análise de documentos apresentados em virtude de impulsionamento de procedimentos afetos ao GAET e que foram desdobramentos das ações ocorridas no semestre anterior;</p> <p>2. Realizar reuniões com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatórios de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários.</p>	
2º semestre de 2026	
<p>1. Realizar audiências para tratar de eventuais irregularidades encontradas em instalações portuárias na qual se verificou as condições do meio ambiente do trabalho e que foi firmado TAC ou ajuizada Ação Civil Pública. Neste caso considera-se também atendido caso ocorra novo relatório pericial ou relatório de análise de documentos apresentados em virtude de impulsionamento de procedimentos afetos ao GAET e que foram desdobramentos das ações ocorridas no semestre anterior;</p> <p>2. Realizar reuniões com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatórios de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários.</p>	

1º semestre de 2027

1. Realizar audiências para tratar de eventuais irregularidades encontradas em instalações portuárias na qual se verificou as condições do meio ambiente do trabalho e que foi firmado TAC ou ajuizada Ação Civil Pública. Neste caso considera-se também atendido caso ocorra novo relatório pericial ou relatório de análise de documentos apresentados em virtude de impulsionamento de procedimentos afetos ao GAET e que foram desdobramentos das ações ocorridas no semestre anterior;

2. Realizar reuniões com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatórios de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários.

2º semestre de 2027

1. Realizar audiências para tratar de eventuais irregularidades encontradas em instalações portuárias na qual se verificou as condições do meio ambiente do trabalho e que foi firmado TAC ou ajuizada Ação Civil Pública. Neste caso considera-se também atendido caso ocorra novo relatório pericial ou relatório de análise de documentos apresentados em virtude de impulsionamento de procedimentos afetos ao GAET e que foram desdobramentos das ações ocorridas no semestre anterior;

2. Realizar reuniões com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatórios de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de audiências realizadas ou relatórios periciais ou de análise de documentos apresentados.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma de audiências realizadas ou relatórios periciais/de análise.			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital e Relatório das Forças-tarefas.			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	1	1	1	1

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de reuniões realizadas com a Autoridade Portuária, Arrendatários de terminais públicos, Autorizatários de instalação portuária, OGMO e sindicatos dos trabalhadores portuários.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de reuniões realizadas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital e Relatório das Forças-tarefas.			
METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027

METAS SEMESTRAIS	1	1	1	1
---------------------	---	---	---	---